

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0000678-46.2018.8.06.0000 - Precatório. Credor: G. B. O.. Advogado: Lúcio Modesto Chaves Lucena de Farias (OAB: 5004/CE). Advogado: Carlos Eduardo de Lucena Castro (OAB: 10666/CE). Advogado: José Francisco Ferreira Rebouças (OAB: 4697/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante da publicação do Edital nº 01/2019 – Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça de 04/06/2019, peticionou o espólio do credor falecido Geraldo Buhamra Otoch (página 106), por meio de advogado, manifestando interesse na celebração de acordo. A par do peticionamento tempestivo, determino a inclusão do espólio do credor falecido em pauta de conciliação. Para tanto, providencie-se a atualização do crédito, como previsto no artigo 7º da Portaria nº 1563/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Verifico que consta dos autos à página 84, Termo de Compromisso realizado perante o juízo da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza – Proc. Nº 20080004.3312-4. Nessa toada, saliento que a representante legal do espólio deverá comprovar na data da audiência ou nos autos deste precatório a autorização do juízo sucessório respectivo, exigência contida no art. 6º, § 2º da Portaria mencionada. Formada a pauta, cientifiquem-se os interessados, devendo a inventariante ser advertida da necessidade de comparecimento pessoal, facultada a representação por procurador, desde que constituído por meio de instrumento público, com poderes especiais para participar da audiência de conciliação, transigir e renunciar à parcela do direito de crédito do precatório, como previsto no §1º do artigo 9º da Portaria nº 1563/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Por fim, informo que a inclusão em pauta de audiência está condicionada à existência de saldo da conta especial do Estado do Ceará. Intimem-se. Fortaleza, 09 de agosto de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação nº 183/2017. (Republicado).

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL Nº 78/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010 e a Instrução Normativa nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados que se encontra vago 1 (um) cargo de **DESEMBARGADOR** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos, conforme Portaria nº 1463/2019, de 13 de setembro de 2019.

Os Juizes de Direito, com exercício na entrância final, que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, nos termos dos arts. 184 e 185 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, que desejarem **ACESSO POR MERECIMENTO**, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios previstos na Resolução nº 08/2010.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES	FORTALEZA	19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	2	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	FORTALEZA	VARA ÚNICA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
1	3	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	FORTALEZA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	4	NISMAR BELARMINO PEREIRA	FORTALEZA	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	5	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	FORTALEZA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	6	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	FORTALEZA	9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	7	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	FORTALEZA	7º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	8	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	FORTALEZA	12ª VARA CRIMINAL
1	9	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	FORTALEZA	18ª VARA CRIMINAL
1	10	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	FORTALEZA	5ª VARA DE FAMÍLIA



1	11	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	FORTALEZA	4ª VARA DE FAMÍLIA
1	12	JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	12ª VARA CÍVEL
1	13	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	FORTALEZA	1ª VARA DE SUCESSÕES
1	14	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	FORTALEZA	20º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	15	MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	FORTALEZA	1ª VARA DE FAMÍLIA
1	16	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	17	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	FORTALEZA	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	18	EDUARDO DE CASTRO NETO	FORTALEZA	6ª VARA CRIMINAL
1	19	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	FORTALEZA	8º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	20	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	FORTALEZA	3ª VARA CÍVEL
1	21	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	FORTALEZA	2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
1	22	ROSILENE FERREIRA FACUNDO	FORTALEZA	4ª VARA CRIMINAL
1	23	ROSALIA GOMES DOS SANTOS	FORTALEZA	4ª VARA DE SUCESSÕES
1	24	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	FORTALEZA	14ª VARA CÍVEL
1	25	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	FORTALEZA	12ª VARA DE FAMÍLIA
1	26	MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES	FORTALEZA	3ª VARA DE FAMÍLIA
1	27	SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	FORTALEZA	7ª VARA DE FAMÍLIA
1	28	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	FORTALEZA	6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORD. TRIBUTÁRIA
1	29	JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	FORTALEZA	2ª VARA DE SUCESSÕES
1	30	SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	FORTALEZA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
1	31	RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	FORTALEZA	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	32	ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA	FORTALEZA	9ª VARA CÍVEL
1	33	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	FORTALEZA	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	34	VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	FORTALEZA	17ª VARA DE FAMÍLIA
1	35	JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO	FORTALEZA	19ª VARA CÍVEL
1	36	ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	FORTALEZA	24ª VARA CÍVEL
1	37	HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	38	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	FORTALEZA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	39	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	FORTALEZA	21ª VARA CÍVEL
1	40	LUIZ BESSA NETO	FORTALEZA	1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS
1	41	JACINTA INAMAR FRANCO MOTA QUEIROZ	FORTALEZA	13ª VARA CRIMINAL
1	42	FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	FORTALEZA	8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	43	ALDA MARIA HOLANDA LEITE	FORTALEZA	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
1	44	DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	FORTALEZA	3ª VARA DE SUCESSÕES
1	45	JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	FORTALEZA	9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	46	VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL	FORTALEZA	5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL



1	47	HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	FORTALEZA	8ª VARA CRIMINAL
1	48	YURI CAVALCANTE MAGALHÃES	FORTALEZA	14ª VARA DE FAMÍLIA
1	49	FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARAVA	FORTALEZA	10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	50	MARIA JOSÉ BENTES PINTO	FORTALEZA	4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
1	51	CARLOS ROGÉRIO FACUNDO	FORTALEZA	11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de setembro de 2019.

Eu, Felipe de Albuquerque Mourão, Gerente do Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, o fiz.

SUBSCREVO: Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: Washington Luís Bezerra de Araújo, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 79/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 6º, II, “d” e 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE incluir na pauta da Sessão do Tribunal Pleno do dia 19 (dezenove) de setembro de 2019, com início às 13 horas e 30 minutos, convocada através do Edital nº 65/2019, de 1º de agosto de 2019, disponibilizado no DJe de 7 de agosto de 2019, as escolhas de membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de Desembargador (1 vaga - Suplente) e de Juiz de Direito (2 vagas - Efetivo), conforme lista de inscritos divulgadas mediante os Editais nºs. 74/2019 e 75/2019, datados de 9 de setembro de 2019 e disponibilizados no DJe da mesma data, mantendo-se inalterada a pauta anteriormente publicada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de setembro de 2019.

Desembargador **WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 06/2019

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará – SSPDS e a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP; **OBJETIVO:** compartilhamento de ações educacionais e o intercâmbio de conhecimentos, capacitando os magistrados e os militares que prestam serviço no Poder Judiciário do Estado do Ceará, ofertando treinamento específico para que os magistrados possam assimilar técnicas que venham a ajudá-los a fazer com que sua rotina seja mais tranquila, bem como proporcionar aos militares o melhor desempenho de suas funções, dentro das exigências estabelecidas; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2019; **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, André Santos Costa e Juarez Gomes Nunes Junior.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2017

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03.10.2019 e término em 03.10.2021, o termo que tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre o TJ/CE e o TJ/PE para o uso do sistema de cálculo- SCJUD no âmbito do TJ/PE, com a finalidade de gerenciar e otimizar os Processos de Precatórios existentes na estrutura deste Poder, bem como ganhar eficiência na execução dos Projetos; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Des. Adalberto de Oliveira Melo.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8515790-22.2019.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de serviços de emissão de certificados digitais, sendo 2000 (dois mil) certificados do tipo e-CPF A3 e 2000 (dois mil) Token USB, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 43/2018, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 89/2018, datada de 27.08.2018, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/1994, nº 9.648/1998, nº 9.854/1999; **CONTRATADA:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO:** 26 de agosto de 2019; **AUTORIDADE SIGNATÁRIA:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente do TJCE.